



# Diário Oficial

## DO MUNICÍPIO DE URUOCA-CE



Governo Municipal de Uruoca  
www.uruoça.ce.gov.br

DOE-UR • Ano I | Nº 130 | Uruoca - Ceará | 03 páginas  
Publicação: Quinta-feira, 03 de agosto de 2017 | Circulação: Quinta-feira, 03 de agosto de 2017

**Prefeito: Francisco Kilsem Pessoa Aquino • Vice-Prefeita: Maria das Graças Fernandes Moreira**

**Assessor Especial do Prefeito:** Clerton Anacleto Rodrigues Diogo • **Secretária de Gestão Pública:** Maria Sheila Sousa de Andrade • **Secretária de Ouvidoria, Comunicação, Transparência e das Relações Institucionais:** Maria Aldebiza Silveira Carneiro • **Secretário da Educação:** Paulo Ricardo Souza da Silva • **Secretária da Saúde:** Silvania dos Santos Queiroz • **Secretária do Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda:** Benedita Pereira de Oliveira • **Secretário de Obras Públicas, Urbanismo e dos Serviços Públicos:** Renan Rocha Aquino • **Secretário de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos:** Antônio Eraldo Batista Lima • **Secretário da Cultura, Turismo, Esporte, Juventude e do Desporto:** Orlando Lima Fernandes.

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO .....	01
PODER LEGISLATIVO .....	02
PUBLICAÇÕES DIVERSAS .....	02

## PODER EXECUTIVO

### GABINETE DO PREFEITO

### PORTARIAS

#### PORTARIA Nº 264/2017, DE 19 DE ABRIL DE 2017.

Dispõe sobre a homologação da Seleção Pública do Edital nº. 009/2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUOCA juntamente com a PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade aos termos do Edital nº. 009/2017, que definiram normas a Seleção Pública para composição de banco de recursos humanos para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público, promovido pelo Município de Uruoca, no Estado do Ceará,

CONSIDERANDO o parecer da Comissão Executiva do Processo Seletivo em epígrafe, instituída pela Portaria nº 257/2017 - GAB, de 11 de julho de 2017,

CONSIDERANDO a relação final de classificados e respectiva pontuação, publicada no Diário Oficial no site institucional do Município de Uruoca, no blog oficial e nos flanelógrafos do paço municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Fica homologado, de acordo com o parecer da Comissão Executiva, os Resultados Finais da Seleção Pública para composição de banco de recursos humanos para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público, promovido pelo

Município de Uruoca, no Estado do Ceará – Edital nº. 009/2017.  
Art. 2º Tornar público aos interessados a Homologação dos Resultados Finais da Seleção Pública alusiva ao Edital de que trata o art. 1º, com a classificação dos candidatos aprovados em anexo a esta Portaria.

Art. 3º As disposições sobre o preenchimento de vagas, bem como o prazo de validade da Seleção Pública seguem o disposto no Edital nº. 009/2017.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Uruoca, Ceará, em 02 de agosto de 2017; Edifício Chico Eudes e 59 anos de Emancipação Política.

**MICHEL MOREIRA**  
**PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**  
**PORTARIA Nº107/2017**

**FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#### RESULTADO FINAL - EDITAL 009/2017 EDUCADOR FÍSICO AB

Nº	NOME	PROVA DE TÍTULO	PROVA OBJETIVA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
01	Lycia Áurea Fontenele Frota Batista	24	60	84	CLASSIFICADO
02	Kendson Almada de Sousa	01	55	56	DESCLASSIFICADO



**GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA**  
**Prefeito: Francisco Kilsem Pessoa Aquino**  
Rua João Rodrigues, Nº 173, Centro,  
Uruoca-CE • CEP: 62460-000  
CNPJ: 07.667.926/0001-84

(88) 36481078 [www.uruoça.ce.gov.br](http://www.uruoça.ce.gov.br)



03	Vannut Martins Souza	de	13	30	43	DECLASSIFICADO
----	----------------------------	----	----	----	----	----------------

## CHEFIA DE RECURSOS HUMANOS

### RESULTADO PRELIMINAR - EDITAL 010/2017

#### PSICÓLOGO

Nº	NOME	PROVA DE TÍTULO	PROVA OBJETIVA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
01	ALANE CUNHA DE ALBUQUERQUE	60	55	115	CLASSIFICADO
02	GEORGE MIKE ADRIÃO ALBANO	43	40	83	DECLASSIFICADO

## PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

### PROCESSOS ADMINISTRATIVOS

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032807.02-2017**  
**SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO PÚBLICA**

**INTERESSADO: ABASTECE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**

**REFERÊNCIA: CONTRATOS Nº 0020901.2017-01 / 0020901.2017-02**

#### NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

O MUNICÍPIO DE URUOCA-CE, vem por meio de sua PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO e,

Considerando os termos do Ofício 183/2017 – SECGE, oriundo da Secretaria Municipal da Gestão Pública, o qual informa que a empresa ABASTECE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA (CNPJ nº 13.298.511/0001-83) contratada através dos processos licitatórios PREGÃO nº 0010604.2017 (Contrato nº 0010604.2017-08) destinado à aquisição de material de expediente e escritório destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal da Gestão Pública de Uruoca-CE; bem como do PREGÃO nº 0060404.2017 (Contrato nº 060404.2017-01) com a finalidade de aquisição de material de limpeza e higienização destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal da Gestão Pública de Uruoca-CE;

Considerando o descumprimento do contrato pela empresa ABASTECE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, pela não entrega dos produtos conforme a previsão contratual, especificamente no item 7.2 a) da CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS (presente em ambos os contratos), o qual vejamos:

7.2 – A CONTRATADA obriga-se a:

a) Fornecer os materiais, mediante autorização de fornecimento, nos prazos determinados ...

Considerando que os prazos de vigência dos contratos 0010604.2017-08 / 060404.2017-01, são adstritos à vigência dos respectivos créditos orçamentários, findando-os em 31/12/2017, nos termos do art. 57, da Lei 8.666/93;

Considerando os termos da CLAUSULA NONA: DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS dos contratos 0010604.2017-08 / 060404.2017-01, que estabelece que se a contratada deixar de cumprir prazo previamente estabelecido para a entrega dos itens licitados serão aplicadas multas, as quais poderão ser executadas de imediato, e que os valores correspondentes às multas de atraso ou inexecução serão descontados das faturas, por ocasião do pagamento;

Considerando que no presente exercício financeiro não houve qualquer comunicação por parte da empresa contratada no sentido de dar efetivo cumprimento as obrigações contratuais estabelecidas, conforme a necessidade da Secretaria Requisitante;

Considerando que o descumprimento dos citados contratos já está provocando graves transtornos ao Município de Uruoca-CE;

Considerando que o descumprimento, total ou parcial dos contratos, acarreta na aplicação de penalidades, com as consequências, previstas no edital, no contrato e na legislação, produzindo as consequências de ordem civil, administrativa e fiscal, além de outras sanções previstas na CLÁUSULA NONA dos Contratos e nos artigos 86 e 87 da lei 8666/93.

RESOLVE NOTIFICAR a empresa ABASTECE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA (CNPJ nº 13.298.511/0001-83), com sede na Rua Francisco José Albuquerque Pereira, nº 284, Cajazeiras, CEP.: 60.864-520, Fortaleza – CE, representada pelo Sr. Francisco Araújo Lima Filho, inscrito no CPF sob o nº 113.809.853-15, PARA NO PRAZO DE 72 HORAS REGULARIZAR A ENTREGA DO OBJETO DOS CONTRATOS Nº 0010604.2017-08 / 060404.2017-01, referente à aquisição de material de expediente e escritório destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal da Gestão Pública de Uruoca-CE; bem como, à aquisição de material de limpeza e higienização destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal da Gestão Pública de Uruoca-CE, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis ao caso, dentre elas, multas legais e contratuais, além de abertura de processo de inidoneidade para contratar com a administração pública.

Após o decurso do citado prazo, será imediatamente aberto o processo de apuração de inidoneidade da referida empresa para contratar com a administração pública.

Notifique-se a empresa e através de correspondência com aviso de recebimento.

Publique-se esta notificação através do Diário Oficial do Município de Uruoca – CE (DOR-UR) no endereço eletrônico: <http://www.uruoca.ce.gov.br/?id=36&cod=2>.

Uruoca/CE, 1º de agosto de 2017.

**MICHEL MOREIRA**  
**PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**  
**PORTARIA Nº 107/2017**

## PODER LEGISLATIVO

Não há publicações nesta edição.

## PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Não há publicações nesta edição.



